



TERMO DE CORREÇÃO DE DOCUMENTO

Processo nº COREN-RO Nº 0253/2023

Número SEI do Documento com Erro	0256955
Tipo de Documento	Minuta de Contrato
Onde se lê	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (...) <i>Contratação de empresa prestadora de serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, a fim de elaborar, implantar e gerenciar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e ainda, elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Análise e Laudo Ergonômico, Perfil Profissiográfico Profissional (PPP), emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO), Homologação de Atestados Médicos e encaminhamento para perícias do INSS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.</i>
Leia-se	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (...) <i>Contratação de empresa prestadora de serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, a fim de elaborar, implantar e gerenciar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e ainda, elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Análise e Laudo Ergonômico, Perfil Profissiográfico Profissional (PPP), emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO), Homologação de Atestados Médicos e encaminhamento para perícias do INSS,</i>

	<i>conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no termo de referência e no edital.</i>
Onde se lê	CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO (...) <i>3.7. Os profissionais selecionados pela Contratada, para a prestação dos serviços, deverão atender as demandas do Coren/RO, avaliando a sede citada neste termo de referência, para fins de elaboração dos laudos especificados neste termo.</i>
Leia-se	CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO (...) <i>3.7. Os profissionais selecionados pela Contratada, para a prestação dos serviços, deverão atender as demandas do Coren/RO, avaliando a sede e subseções do Coren/RO, para fins de elaboração dos laudos especificados.</i>
Onde se lê	CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO (...) <i>3.9. A CONTRATADA terá 30 (trinta) dias corridos para entregar dos laudos especificados nesse termo de referência;</i>
Leia-se	CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO (...) <i>3.9. A CONTRATADA terá 30 (trinta) dias corridos para entregar dos laudos especificados neste instrumento de contrato, no termo de referência/edital;</i>
Onde se lê	<i>9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.</i>
Leia-se	<i>9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste instrumento, no termo de referência e no edital.</i>
Onde se lê	<i>9.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021.</i>
Leia-se	<i>9.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste instrumento de contrato, no termo de referência, no edital e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021.</i>

Onde se lê	10.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do serviço, conforme este Termo de Referência.
Leia-se	10.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do serviço, conforme disposto no Termo de Referência.

Porto Velho-RO, 05 de abril de 2024

LAELSON LUNA

Departamento Administrativo e Financeiro

Portaria Coren-RO nº 21 /2024



Documento assinado eletronicamente por **LAELSON PEDROSA MOREIRA DE LUNA - Matr. 164, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro**, em 05/04/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259942** e o código CRC **33CD93A8**.

Referência: Processo nº COREN-RO Nº 0253/2023

SEI nº 0259942